



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Mato Grosso
Comarca de Apiaçás
Diretoria do Foro

Av. Dante Martins de Oliveira, 1009, Centro, Apiaçás- CEP 78.595-000
Tel. (66) 3593-1501- email: apiacas@tjmt.jus.br



PORTARIA N.º 58/2022/DF

O EXMO. Doutor **Lawrence Pereira Midon**, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Apiaçás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria n.51/2022-DF que suspendeu o expediente presencial no Fórum desta comarca de Apiaçás no período de 15/09/2022 a 04/10/2022, e, 05/10/2022 a 24/10/2022, em referida reforma e estabeleceu o regime de teletrabalho para todos(as) os(as) servidores(as).

CONSIDERANDO que não foram concluídas as readequações da infraestrutura, conforme estabelecido no CONTRATO n. 64/2022 – CIA 0036168-52.2022.8.11.0000, com o objeto da contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva à comarca de Apiaçás, pela empresa A M I CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 36.165.102/0001-04.

CONSIDERANDO que os trabalhos que estão sendo executados consistem na adequação de toda a instalação elétrica e rede lógica do prédio, troca de telhado e forro de gesso, pintura de toda a estrutura, entre outros serviços, o que impossibilitará o retorno do expediente presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física dos servidores e jurisdicionados;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR A SUSPENSÃO do expediente presencial no Fórum desta comarca de Apiaçás pelo período de mais 16 dias, sendo de 25/10/2022 a 09/11/2022, em razão da referida reforma, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, estabelecendo o regime de teletrabalho para todos (as) os (as) servidores (as).



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Mato Grosso
Comarca de Apicás
Diretoria do Foro

Av. Dante Martins de Oliveira, 1009, Centro, Apicás- CEP 78.595-000
Tel. (66) 3593-1501- email: apiacas@tjmt.jus.br



Art. 2º - CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade do sistema PJE, SEEU, CIA e outros, no qual tramitam todos os processos judiciais desta comarca.

Art. 3º - DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:

Telefone Fixo Recepção: (66) 3593-1501	
Vara Única (Ramal 209)	
api.varaunica@tjmt.jus.br	
api.juizado@tjmt.jus.br	
Alcione Gomes de Araújo Magalhães	(66) 98432-9588
André Alves Dantas	(66) 98138-5354
Maura Aparecida de Souza Lopes	(66) 98431-0290
Judite Anschau	(66) 98458-2059
Taís Regina Klauck	(66) 98130-3442
Yuri Coimbra Muniz	(66) 98117-4533
Gaspar Schmidt	(65) 99958-3101
Gabinete da Vara Única (Ramal 215)	
apiacas.gabinete@tjmt.jus.br	
Dr. Lawrence Pereira Midon	(65) 99251-0428
Daniela Meyer de Freitas	(66) 98440-4414
Soraya de Deus Souza	(65) 98419-4635
Central de Mandados, Central de Distribuição e Central de Arrecadação (Ramal 206)	
apiacas.distribuidor@tjmt.jus.br	
Douglas José Silva Alves	(65) 99807-3685 e (66) 98415-1366
Márcio Jesus Gattiboni	(66) 98429-1828
Central de Administração (Ramal 201)	
apiacas@tjmt.jus.br	
Kelber Ramalho Lemes	(66) 98448-7959 e (19) 99984-1976

Art. 4º - DIVULGAR às partes, advogados(as) ou qualquer interessado(a) nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da Portaria n.º 231/2021-PRES, a possibilidade do uso da ferramenta Balcão Virtual que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, das 12h às 19h, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://balcaovirtual.tjmt.jus.br/pagina/60302a27edc542001b410780>.



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Mato Grosso
Comarca de Apiaçás
Diretoria do Foro

Av. Dante Martins de Oliveira, 1009, Centro, Apiaçás- CEP 78.595-000
Tel. (66) 3593-1501- email: apiaças@tjmt.jus.br



Art. 5º - No período de suspensão do atendimento presencial, não ocorrerá qualquer interrupção dos prazos.

Encaminhe-se Portaria à Presidência do E. Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação. Após, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, à imprensa, à OAB, ao Ministério Público, às delegacias judiciárias civis, às policias militares e aos servidores desta Comarca.

Afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Apiaçás, 20 de outubro de 2022.

LAWRENCE PEREIRA Assinado de forma digital por
MIDON:42522 LAWRENCE PEREIRA MIDON:42522
Dados: 2022.10.22 13:31:15 -04'00'

Lawrence Pereira Midon
Juiz Substituto Diretor do Foro
